

MEMORIA DESCRITIVO

Objeto: Ampliação da Escola Municipal Virgilino Batista

Município: Carmolândia – TO

Área Construção: 56,18 m²

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na **Ampliação da Escola Municipal Virgilino Batista**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. A execução da construção ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a contratante.

1.2. Deverá ser seguido criteriosamente o projeto arquitetônico e os complementares (executivos). Para cada serviço deverá ser observada as especificações a seguir neste memorial, em caso de dúvidas sobre material, execução e serviços a contratada deverá entrar em contato com a contratante para que a mesma esclareça e dê o parecer de aprovação.

2 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo responsável técnico do município, por meio do seu Engenheiro Fiscal e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

➤ **MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

- **MOVIMENTO DE TERRA:** O terreno será devidamente movimentado, através de pequenos cortes e aterros, compatibilizando suas cotas com as de projeto, onde está previsto a execução de aterro compactado com altura média de 40cm, material de empréstimo que deverá ser transportado de jazida a um DMT de 8,10km de Carmolandia - TO sentido Araguína - TO.
- **TIPO DE FUNDAÇÃO:** Serão compostas por sapatas e vigas baldrames em concreto armado, todos moldados “in loco”, armação CA-50 e CA-60 e concreto estrutural 25Mpa conforme especificação em projeto estrutural.
- **IMPERMEABILIZAÇÃO:** As vigas baldrames serão executadas e posteriormente será executado pintura asfáltica. As primeiras fiadas de bloco serão assentados com argamassa mista de cimento, cal, areia e material impermeabilizante.
- **ESTRUTURA:** Será utilizado estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares, vigas, moldados “in loco”, armação CA-50 e CA-60 e concreto estrutural 25Mpa conforme especificação em projeto estrutural. Deverão ser observados os tempos de cura para desforma e retirada de escoramentos.
- **ALVENARIA:** Serão utilizados tijolos cerâmicos assentados em uma vez para embasamento e em meio vez para levante com argamassa mista de cimento, cal e areia. As dimensões respeitarão o projeto arquitetônico apresentado. Deverão ser executados vergas e contra-vergas nos vãos das janelas e portas, com transpasse de 30cm para cada lado do vão.
- **FORRO:** Serão instalados forro PVC bancos nos ambientes internos da ampliação, os forros deverão ser frisados parafusados sob estruturas de metalon, em todo o perímetro do ambiente deverá ser instalado roda-forro tipo “U”, a estrutura de metalon deverá ser soldada na estrutura da cobertura de modo a ficar firme os apoios.
- **COBERTURA:** A estrutura será metálica com instalação de tesouras de 6,00 no vão da cozinha e do banheiro, a estrutura deverá ser em perfil 100x50 na chapa 12 e terças de 50x20x15 na chapa 14, estrutura deverá ser soldada e pintada com zarcão e tinta esmalte sintético na cor a definir, após os acabamentos na estrutura será liberado para a colocação das telhas cerâmicas tipo plan, devido o telhado ser em duas águas, será necessário o assentamento de cumeeira cerâmica assentada em argamassa 1:2:8.
- **REVESTIMENTO PAREDES:** Será executado chapisco e emboço em todas as áreas da edificação inclusive nas áreas externas. Nas paredes de ambiente “molhadas” e sanitários o revestimento será impermeável (azulejo) até altura do forro. Será utilizado argamassa 1:2:8, tanto para o reboco, quanto para o emboço e traço de 1:3 para o chapisco. Deverão ser

instalados azulejos no tamanho 25x35 nos banheiros, cozinha e acima do tanque na área de serviço, assentados com argamassa colante AC-I.

- **PISOS E RODAPÉS:** Deverá ser executado contrapiso em todo o ambiente interno do prédio, com espessura de 5cm, traço 1:4 e caimento para os ralos, será dado o acabamento no contrapiso para o revestimento que será em placas de cerâmica esmaltada com dimensões de 45x45cm, assentado com argamassa colante AC-I. O rodapé será executado com o mesmo padrão de revestimento utilizado no piso e com 10cm de altura.
- **CALÇADA AO REDOR DA CONSTRUÇÃO:** A calçada ao redor da construção, “especificado no projeto arquitetônico”, será em concreto não armado moldado in loco com espessura de 7 centímetros.
- **PORTAS:** As portas internas e externas serão metálicas em chapa tipo lambril reforçada, pintada com zarcão e tinta esmalte sintético. As portas internas dos banheiros serão de alumínio com altura de 1,80 metros, instalada em divisória de granito branco.
- **JANELAS:** As janelas serão de vidro temperado incolor 8mm e ferragem em alumínio, deverão ser assentados peitoril de granito cinza andorinha, antes do assentamento das janelas.
- **ILUMINAÇÃO/ VENTILAÇÃO:** Iluminação: mínimo 1/10 do vão iluminado e nunca inferior a 0,60m². Ventilação: mínimo 2/3 do vão de iluminação e nunca inferior a 0,30m². Serão utilizados plafons e luminárias com lâmpadas de LED e FLUORESCENTES, nas áreas externas serão utilizadas luminárias arandelas (tartarugas).
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todas as instalações encontrar-se-ão funcionando em perfeitas condições no ato da entrega da obra. O medidor de entrada de energia, obedecerá aos padrões da concessionária fornecedora deste serviço.
- **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:** Estas instalações serão dimensionadas e executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todos os aparelhos e fontes de água estarão funcionando corretamente. Em pontos necessários, serão executadas caixas de inspeção e de gordura para manutenção e funcionamento destas instalações. As instalações hidro-sanitárias também serão entregues em perfeitas condições de uso. Serão executados fossa séptica e sumidouro, conforme projeto.
- **CAIXAS DE INSPEÇÃO ESGOTO:** Serão utilizadas caixas de inspeção e de gordura, localizadas em pontos de necessidade para boa manutenção das instalações sanitárias.
- **CAIXAS DE PASSAGEM COM BRITA DRENANTE:** Serão utilizadas caixas de passagem com brita drenante localizadas em pontos de necessidade para boa manutenção das instalações pluviais.
- **PINTURA:** A pintura será executada em látex ou esmalte em todas as paredes tanto internas quanto externas, com execução daquelas que poderão receber algum tipo de tratamento específico, tal como texturas. As estruturas metálicas receberão aplicação de fudo (zarcão) e posterior pintura em esmalte. As portas metálicas receberão o mesmo tratamento.

SERVIÇOS FINAIS:

A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Carmolândia – TO, 30 de outubro de 2019.



Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA: 201065/D-TO

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
201065/D-TO